



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 62, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Fiscal e Fiscal-Adjunto para o Contrato Administrativo refere art. 17 da Portaria MPF/ES n. 12/2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 ([Portaria PGR/MPF n. 687/2011](#)), observado o disposto no artigo 67 da [Lei n.º 8.666/93](#), **resolve:**

Art. 1º Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Espírito Santo para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001565/2016-27
Objeto da contratação	<i>Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria e de limpeza, com fornecimento de equipamentos materiais, a ser executado no canteiro de obras da nova sede da PRES.</i>
Empresa contratada	<i>SERVILIMP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITÓRIA LTDA</i>
CNPJ	15.454.201/0001-36
Nota de Empenho	2016NE000667
Forma de Contratação	<i>Pregão eletrônico nº 18/2016</i>
Contrato Administrativo	20/2016
Valor do contrato	<i>Valor mensal R\$ 14.152,05 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos) - estimado</i>
Prazo de execução	17/10/2016 até 16/10/2017

Art. 2º Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício na Procuradoria da República do Espírito Santo, para atuarem conforme segue:

Servidor	Mat.	Função/Cargo	Lotação	Atividade de Fiscalização	Atuação
ANDRE FEDERICI GUIMARAES	8881	TECNICO DO MPU/ APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO	<u>PR-ES/ GABPC/CG/AS SJUR</u>	Documental/ Técnica	Fiscal
POLIANA BACCHETTI CEZAR	22796	TÉCNICO DO MPU/ APOIO TÉCNICO- ADMINIST./ SEG. INST. E TRANSP.	PR-ES/ GABPR/ GABPR5- JCCOC	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto
FREDERICO MARCIO ARAUJO OLIVEIRA	26125	ANALISTA DO MPU/ PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	PR-ES-/ GABPC-CG/ ASSESP	Documental/ Técnica	Fiscal- Adjunto

Art. 3º Esta presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 mar. 2017, Caderno Administrativo, p. 38.

